PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PORTARIA Nº 354/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LUCIANA GELINI HADAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCIANA GELINI HADAS,** portadora da cédula de identidade RG n.º 6.091.067-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 022.924.049-66, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 5476/2015, com fruição no período de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 fevereiro / 2016
DE Nº 10.599
UMUARAMA, 22 / 02 / 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS